



Cacoal, 09 de Fevereiro de 2023.

À Prefeitura Municipal de Cacoal
Secretaria Municipal de Planejamento
Sra. Secretária de Planejamento.

Em resposta notificação extrajudicial de 07/02/2023

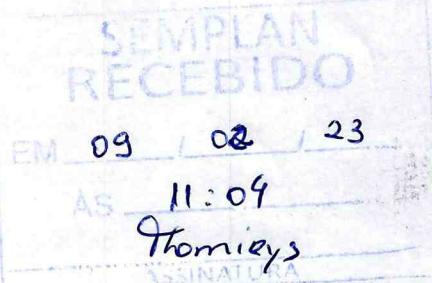
**RESIDENCIAL SETE DE SETEMBRO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.821.741/0001-48, com sede na Avenida Sete de Setembro, 2812, bairro Centro, Cacoal/RO, Vem através desta, apresentar o novo cronograma de execução das obras pendente no Residencial Sete de Setembro.

- ✓ Em anexo novo cronograma.

Sem mais Agradeço.

Certo da importância do assunto solicito atenção e providência.


RESIDENCIAL SETE DE SETEMBRO





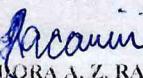
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

NOTIFICANTE: MUNICIPIO DE CACOAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 04.092.714/0001-28, com sede na Rua Anísio Serrão, n.º 2100, nesta cidade e comarca de Cacoal, Estado de Rondônia.

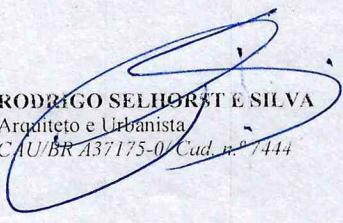
NOTIFICADO: RESIDENCIAL SETE DE SETEMBRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 14.821741/0001/48, com sede na Rua José Do Patrocínio, 1674 – Sala 03, bairro Centro, nesta cidade de Cacoal-RO.

O MUNICIPIO DE CACOAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN, neste ato, representado pelos membros da Comissão de Loteamentos Urbanos, NOTIFICA a referida empresa para que apresente o cronograma dos serviços a serem executados e pendentes, para que se dê continuidade às análises quanto ao pedido de prorrogação de prazo fls. 1071 (em anexo).

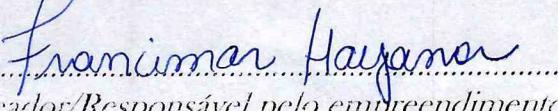
Cacoal, 07 de fevereiro de 2023.


ISAKORA A. Z. RAMALHO
Engenheira Civil
CREA 7287 D/RO


WILQUE ALVES DE CARVALHO
Engenheiro Ambiental e Sanitarista
CREA 6634 D/RO


RODRIGO SELHORST E SILVA
Arquiteto e Urbanista
CAU/BR A37175-0 Cud. n.º 7444

Ciente em: 08/02/2023.


Francisco Mariano Hayman
Loteador/Responsável pelo empreendimento



01071

BOAVENTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

À SECRETARIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CACOAL.

Secretaria de Planejamento
Ilma.. Marta Passaglia

**RESIDENCIAL SETE DE SETEMBRO EMPREENDIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA - ME**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.741/0001-48, situada na Av. Sete de Setembro, 2812, Centro, Cacoal/RO, neste ato Representado por seu Sócio Jabez Pinto Rabelo, vem Solicitar á vossa senhoria uma prorrogação de 24 (vinte e quatro) meses no prazo estipulado na lei N. 3.428/PMC/2015, processo nº 6136/PMC/2012, para que possamos concluir as obras de infraestrutura do loteamento Residencial Sete de Setembro. Essa solicitação deve-se que o nosso prazo vence em 02/2023.

Pedimos a prorrogação devido a pandemia ter gerado uma crise financeira considerável no âmbito nacional e também por estarmos nos reestruturando financeiramente, diante do exposto vem mui respeitosamente solicitar essa extensão de prazo à essa secretaria.

Contamos com a compreensão desta comissão.
Desde já agradecemos.

Cacoal, em 18 de Novembro de 2.022.

18 33 22

33.05 hrs

Cacoal

RESIDENCIAL SETE DE SETEMBRO EMPREENDIMENTOS

Mês de inicio a partir
do decreto municipal
ser criado